RETIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 21/2017

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.333.616/0001-52, com sede na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945, Alto da Boa Vista, na cidade de Sorocaba, neste ato representada por seu Presidente **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 57.116.317-8, CPF n.º 487.427.839-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, como CONTRATADA a empresa **GUIVI TECNOLOGIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 06.158.818/0001-13, com sede na rua Comandante Salgado, n.º 326, Bairro Vila Hortência, na cidade de Sorocaba/SP, neste ato representada pela Sra. **JOSIANE CAÇÃO DA CRUZ ROSA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 30.739.613-7 e CPF n.º 278.262.578-08, que a subscrevem, resolvem RETIFICAR o TERMO DE PRORROGAÇÃO referente ao Contrato n.º 21/2017, assinado em 16 de dezembro de 2021, mediante as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando os elementos constantes no Pregão n.º 23/2017 e, em observância ao Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, fica retificado o valor da prorrogação contratual para cobertura das despesas, mantendo-se o prazo de vigência do contrato nº 21/2017 por mais 06 (seis) meses ou até que a implantação definitiva do novo sistema, objeto de novo processo licitatório de contratação, esteja concluída.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica retificado o valor prorrogado, onde constava R$ 37.399,98 (Trinta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), considerando que foi utilizado o valor reduzido de R$ 6.233,33 de acordo com o Termo de alteração da página 372 do processo, passando a constar o valor corrigido de R$ 43.999,98 (Quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos),

correspondente ao valor original de R$ 7.333,33 em virtude do fim da vigência do termo de alteração, totalizando a diferença de R$ 6.600,00.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo de retificação de prorrogação contratual entra em vigor a partir da data de sua assinatura**, ficando** mantidas as demais condições do contrato original e seus aditamentos, aqui não modificadas ou não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos de direito.

Sorocaba, 22 de fevereiro 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Câmara Municipal de Sorocaba
Presidente

JOSIANE CAÇÃO DA CRUZ ROSA
Guivi Tecnologia Ltda ME